



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.027/2022
De 17 de Janeiro de 2022.

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNITÁRIA E TRÂNSITO – 118ª JUNTA MILITAR, POSTO DE IDENTIFICAÇÃO (EMISSÃO DE RG E ANTECEDENTES CRIMINAIS) E POSTO DE ATENDIMENTO SEBRAE AQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;


RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito – 118ª JUNTA MILITAR, POSTO DE IDENTIFICAÇÃO (EMISSÃO DE RG E ANTECEDENTES CRIMINAIS) E POSTO DE ATENDIMENTO SEBRAE AQUI, a funcionária pública Sra. **SIMONE DOMINGUES DA COSTA**, portadora do RG. n.º 32.647.211-3, exercendo a função de Encarregada do Centro de Capacitação. (P.A 0296/2022)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as Portarias de nº 6.034/2017 e 6.538/2019.


Pilar do Sul, 17 de janeiro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


ANDERSON LUIZ

Secr. de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I